



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº. 084, de 15 de junho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
2.032	15.06.09	RJ.

Dispõe sobre espaços de lazer para idosos nas praças públicas.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009, aprovou Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/2009, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Haverá espaços de lazer para idosos:

- I- nas praças públicas;
- II- nos parques públicos;
- III- nas demais áreas públicas consideradas adequadas.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de junho 1 de 2009.

**JOÃO BATISTA MARTINS**  
Vereador

**APROVADO**  
Em 15 Discussão por 9 VOTOS  
Sessão 21 / 12 / 09  
  
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em 22 Discussão por 9 VOTOS  
Sessão 21 / 12 / 09  
  
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o projeto de lei que dispõe sobre espaços de lazer para idosos nas Praças públicas de Mococa.

Entendo que o Poder Público deve criar meios para assegurar a esta faixa etária da população a possibilidade de lazer nas praças públicas de Mococa, possibilitando aos idosos usufruir deste benefício em praças próximas às suas residências.

Face ao exposto, contamos com a aprovação unânime do presente projeto de lei por parte dos nobres Edis, que nada mais é do que o reconhecimento do Poder Público ao trabalho dos munícipes da terceira idade.

*Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de junho de 2009.*

  
JOÃO BATISTA MARTINS  
Vereador



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO N°. 877/2009.**

**PROJETO DE LEI N°.084/2009.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

## **D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Junho de 2009.

  
**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 877/2009.**

**PROJETO DE LEI N°.084/2009.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 06 / 2009.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 18 / 06 / 2009.

Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Adilson Júnior

DATA DA NOMEAÇÃO: 15 / 06 / 2009.

Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 877/2009.**

**PROJETO DE LEI N°.084/2009.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 22 / 06 / 2009.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 07 / 06 / 2009.

Relator



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº.084/2009.

**INTERESSADO:** Vereador João Batista Martins.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre espaços de lazer para idosos nas praças públicas.

**RELATOR:** Adilson Aparecido Guisso.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, cujo objetivo é que o poder público crie nas praças, parques e demais áreas públicas espaços de lazer para idosos.

Em que pese aplausos pela nobreza estampada no presente neste projeto em comento, ao qual traz em seu bojo a preocupação com os idosos que atualmente constituem significante parcela da população que merece respeito e atenção por parte dos órgãos públicos, não posso negligenciar, em ressaltar, que apesar de ter

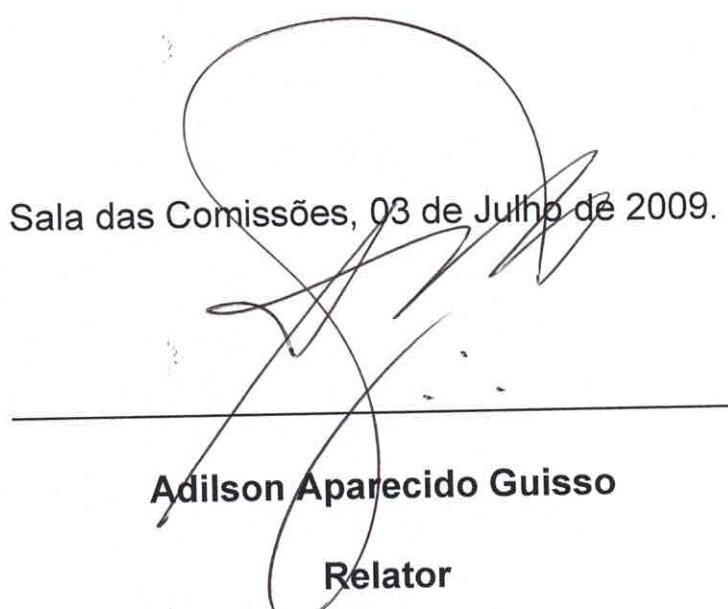


# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

o parlamentar, deixado a regulamentação do projeto de lei a cargo do poder executivo, mister se faz lembrar que em consonância com o art. 37, II, da LOM, gerará despesas sem prévia previsão o que não é permitido por lei, motivo pela qual, relato ser desfavorável a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2009.

  
Adilson Aparecido Guisso

Relator



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA**

**:- PROJETO DE LEI N°.084/2009.**

**ASSUNTO**                   **:- Dispõe sobre espaço de lazer para idosos nas praças públicas.**

**INTERESSADO**               **:- João Batista Martins**

**MEMBRO**                   **: - Francisco Sales Gabriel Fernandes**

Como membro da presente Comissão, apresento parecer contrário ao do Relator Adilson Aparecido Guisso.

Sendo assim, manifesto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n°.084/2009.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 10 de agosto de 2009.

Francisco Sales Gabriel Fernandes  
Membro



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO N°. 877/2009.**

**PROJETO DE LEI N°. 084/2009.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**D E S P A C H O**

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a à comissão permanente de: Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de agosto de 2009.

  
**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**  
Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PROCESSO N°. 877/2009.**

**PROJETO DE LEI N°. 084/2009.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ / 11 / 2009.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 09 / 11 / 2009.

Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: J. Francisco Ribeiro (Chico Infenmrio)

DATA DA NOMEAÇÃO: 09 / 11 / 2009.

Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PROCESSO N°. 877/2009.**

**PROJETO DE LEI N°. 084/2009.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Relator



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**REFERÊNCIA**                   **:- PROJETO DE LEI N°.084/2009.**

**ASSUNTO**                   **:- Dispõe sobre espaço de lazer para idosos nas praças públicas.**

**INTERESSADO**                   **:- João Batista Martins**

**RELATOR(A)**                   **: -**

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature reads "José Luiz Cominato". Below the oval, the word "Relator" is written.

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
Protocolo N.º 19928  
Entrada em 24.12.09  
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº 1419/2009-CM.

Mococa, 22 de dezembro de 2009.

**Senhor Prefeito:**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 21 de dezembro último, constando de:

1- Autógrafo nº127/2009, referente ao Projeto de Lei Complementar nº007/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº128/2009, referente ao Projeto de Lei Complementar nº009/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº129/2009, referente ao Projeto de Lei nº084/2009. (de autoria do vereador João Batista Martins)

4- Autógrafo nº130/2009, referente ao Projeto de Lei nº163/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº131/2009, referente ao Projeto de Lei nº164/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº132/2009, referente ao Projeto de Lei nº165/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

7- Autógrafo nº133/2009, referente ao Projeto de Lei nº168/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

8- Autógrafo nº134/2009, referente ao Projeto de Lei nº169/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº135/2009, referente ao Projeto de Lei nº170/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

10- Autógrafo nº136/2009, referente ao Projeto de Lei nº171/2009. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

**Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"**

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP

Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

Fls 2

11- Autógrafo nº137/2009, referente ao Projeto de Lei nº172/2009.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

12- Autógrafo nº138/2009, referente ao Projeto de Lei nº173/2009.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

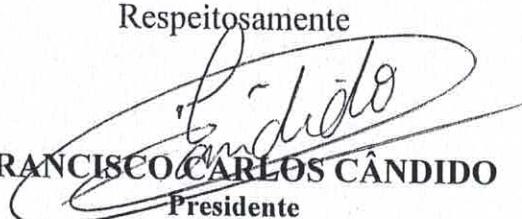
13- Autógrafo nº139/2009, referente ao Projeto de Lei nº174/2009.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

14- Autógrafo nº140/2009, referente ao Projeto de Lei nº176/2009.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

15- Autógrafo nº141/2009, referente ao Projeto de Lei nº177/2009.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

16- Autógrafo nº142/2009, referente ao Projeto de Lei nº178/2009.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

  
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Antônio Naufel  
Prefeito Municipal de  
Mococa

**Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"**

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP  
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



*Câmara Municipal de Mococa*  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 129 DE 2009.**

Projeto de Lei nº084/2009.

Dispõe sobre espaços de lazer para idosos  
nas praças públicas.

**FAÇO SABER**, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2009, aprovou o Projeto de Lei nº084/2009, de autoria do vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

**Art. 1º** Haverá espaços de lazer para idosos:

I - nas praças públicas;

II – nos parques públicos;

III – nas demais áreas públicas consideradas adequadas.

**Art.2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Mococa, 22 de dezembro de 2009.*

**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**  
*Presidente*

**EDUARDO ANTÔNIO BAISI**  
*2º Secretário*